

CONTRATO Nº 061/2023 02/06/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 DE 07/12/2022.

**PROCESSO Nº 113/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
HOMOLOGAÇÃO 07/12/2022
VIGENCIA 31/12/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.844/0001-56, com sede NA RUA Álvaro costa, nº 545, Centro, Saltinho– Santa Catarina, CEP 98.981-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Edimar Noronha de Freitas**, residente e domiciliado no Município de Saltinho- SC, portador do CPF nº 063.767.529-00, e cédula de identidade nº 4.567.053, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado; A empresa **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.936.367/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Arno Goldschmidt doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato de Prestação dos Serviços, licitados pela Tomada de Preços nº 008/2022, Processo nº 113/2022, homologada em 07/12/2022, conforme edital e condições de proposta vencedora, que passam a fazer parte do presente, que reger-se-á de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.É objeto do presente a **contratação de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de níveis alfabetizado, médio e superior, do quadro de pessoal do Município de Saltinho**, nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO Nº 113/2022, HOMOLOGADO EM 07/12/2022.

1.1.1. Ficam incluído o cargo de Odontólogo;

1.1.2. Fica alterado o valor Total dos serviços, em função do acréscimo do número de cargos, para R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais);

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam Ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 127/2022.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Saltinho/SC, 02 de junho de 2023

ASSINATURAS:

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

ARNO GOLDSCHMIDT
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jairo Edson Horbach
CPF: 072.975.949-03

Nome: Luiz Fernando Pacassa
CPF: 021.326.409-98

MUNICÍPIO DE SALTINHO	
EXTRATO DE CONTRATO	
<i>Contrato nº</i>	061/2023 - ADITIVO
<i>Contratado</i>	GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
<i>CNPJ</i>	26.936.367/0001-05
<i>Endereço</i>	Rod. 157, sn, KM 12, Novo Horizonte - SC
<i>Objeto</i>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO Nº 113/2022, HOMOLOGADO EM 07/12/2022. (ALTERAÇÃO DE CARGOS). Inclusão de novo cargo de: Odontólogo.
<i>Fundamento Legal</i>	<i>Lei 8.666/93 e alterações posteriores</i>
<i>Vigência do Contrato</i>	<i>02/06/2023 a 31/12/2023</i>
<i>Novo Valor Total</i>	R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais).
<i>Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Arno Goldschmitz, pela contratada</i>	
<i>Saltinho, 02 de junho de 2023.</i>	
<i>Edimar Noronha de Freitas</i> <i>Prefeito Municipal</i>	